



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.**

---

**INDICAÇÃO 717/2021.**

**INDICO QUE O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL FIRME PARCERIA COM O  
IFPA, CAMPUS PARAUAPEBAS, PARA  
OFERTAR OS CURSOS DE ROBÓTICA,  
PROGRAMAÇÃO AOS ALUNOS DO  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE  
NOSSA CIDADE.**

**AUTOR: ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE  
LIMA.**

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (as),

**INDICO**, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, a realização de uma parceria com o Instituto Federal do Pará (IFPA), campus Parauapebas, para que se oferte o curso de robótica e de programação às crianças e adolescentes oriundos preferencialmente do ensino público fundamental e médio de nossa cidade, para que se oportunize a esses jovens uma introdução e qualificação nessa área tecnológica que estão inseridos atualmente, possibilitando uma posterior introdução em um mercado de trabalho que tanto precisa de mão de obra.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.**

---

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópias para o Ilmo. Senhor Secretário de Educação JOSÉ LEAL e ao Ilmo. Senhor Secretário Especial de Governo KENISTON BRAGA, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A finalidade primordial desta indicação é sugerir ao Poder Executivo o fazimento de uma parceria com o IFPA, campus Parauapebas, para que se oferte os cursos de robótica e de programação às nossas crianças e jovens do ensino fundamental e médio.

Essa indicação baseia-se no fato de que, segundo dados levantados pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), ***[...] a área de Tecnologia da Informação demandará cerca de 420 mil profissionais até 2024.*** Todavia, o elevado número de vagas disponíveis no mercado de trabalho se contrapõe à baixa quantidade de pessoas qualificadas para prestar esse serviço<sup>1</sup>. A escassez de mão de obra é tão latente que, segundo a Brasscom, as empresas precisam contratar profissionais que ainda nem se formaram em seus respectivos cursos, para se antecipar à concorrência de outras entidades<sup>2</sup>.

Sendo assim, é nosso dever na condição de agentes públicos, de pais e de sociedade fomentar, guiar e qualificar os jovens para uma área tão

---

<sup>1</sup> SALOMÃO, Mateus. Apagão na área de TI: sobram vagas, mas falta mão de obra. Disponível em: <https://www.correobraziliense.com.br/euestudante/trabalho-e-formacao/2021/05/4926392-apagao-na-area-de-ti-sobram-vagas-mas-falta-mao-de-obra.html>. Acesso em: 11 nov. 2021.

<sup>2</sup> Idem.



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.**

---

promissora e com tantas possibilidades de desenvolvimento financeiro e social quanto esse meio de tecnologia e de robótica.

Além disso, ressalto que a possibilidade de Institutos Federais ofertarem tais cursos é algo perfeitamente possível, pois podemos tomar como exemplo o Instituto Federal de Fluminense – que em 2021 disponibilizou cursos de Programação, Realidade Virtual, Realidade Aumentada, Pensamento Computacional e Robótica aos alunos<sup>3</sup>. Do mesmo modo, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul ofertou o curso de robótica aos alunos da rede pública no município de Três Lagoas.<sup>4</sup>

Por fim, destaco que atualmente nossas crianças e adolescentes entram em contato com o meio tecnológico desde muito cedo, por meio de tablets e celulares, portanto, podemos usar essa situação para criar uma oportunidade de desenvolvimento e qualificação dos menores, apresentando a eles o lado positivo da internet – e não os deixando somente numa bolha com jogos e youtube.

Não nos esqueçamos que a Constituição Federal de 1988, no art. 205, prevê que a EDUCAÇÃO é um direito de todos e DEVER do Estado, cabendo ao Poder Público proporcionar os meios e instrumentos que concretizem esse direito subjetivo.

---

<sup>3</sup> ITAPERUNA, Comunicação Social do Campus. **Inscrições abertas para curso de Robótica e Programação voltado a alunos do Ensino Fundamental.** Disponível in: <https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/itaperuna/noticias/inscricoes-abertas-para-curso-de-robotica-e-programacao-voltado-a-alunos-do-ensino-fundamental>. Acesso em 11 nov. 2021.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/noticias/campus-oferta-curso-de-robotica-a-alunos-da-rede-publica-em-tres-lagoas>. Acesso em: 11 nov. 2021.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO  
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

---

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 12 de novembro de 2021.

---

**ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA**

VEREADOR/PROS